# CLIPPING

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**
imprensa@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br
3229.3101

DIÁRIO DA MANHÃ 12/11

# Atraso de um mês de salários deixaria mais R$ 1 bi em dívidas para Caiado

Falta de transparência, impossibilidade legal de tornar impositiva recomendação do Tribunal de Contas e cenário de não pagamento de obrigações criaram temor em servidores públicos e mercado quanto ao não pagamento de remuneração

**Welliton Carlos**
Da editoria de **Política**

Ronaldo Caiado denuncia situação de alarme nas contas do Estado

A crise de falta de transparência que envolve a transição de governos em Goiás poderia ter sido evitada se os conselhos e indicações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) fossem acatados. O órgão emite alertas praticamente todos os meses, tentado corrigir os deslizes dos gestores públicos.

Caso o quadro financeiro do Estado estivesse estável, o governador eleito Ronaldo Caiado (Democratas) não teria denunciado uma situação de alarme para os servidores públicos de Goiás. Existe o temor na sociedade civil – principalmente no comércio – de que eles não terão quitadas suas remunerações por conta de déficit orçamentário.

O Governo de Goiás gasta ao mês R$ 1 bi com a remuneração dos servidores. A falta de injeção de R$ 1 bi na economia poderia quebrar inúmeras empresas em período de fim de ano. Para piorar, aumentaria a dívida que será deixada para o futuro governador. O atraso de dois meses de salários, então, seria impensável, pois inviabilizaria o novo gestor.

Corte auxiliar do Poder Legislativo, o TCE tem orientado a administração pública para evitar que reúna despesas além da permitida em suas contas.

Ao expedir recomendações, contudo, o TCE não obriga o Estado a seguir a redução de gastos em geral. Ele não tem um poder específico, cogente e obrigatório de congelar ações do Executivo.

O TCE comunicou oficialmente ao Poder Executivo através da avaliação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) que o Governo de Goiás ficasse atento ao equilíbrio. Trata-se de recomendação de praxe, já que a Constituição Federal (artigo 165, §3º) exige que o Poder Executivo publique, no prazo de 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o RREO.

É a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas para elaboração e publicação. O RREO precisa abranger os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Entram no relatório até mesmo subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Nos relatórios iniciais de 2018, o TCE já tinha orientado limitação de empenho e desaceleração de compromissos tendo em vista a movimentação financeira que deveria ser, em tese, encerrada pelo atual mandato.

## EQUÍVOCOS

Há duas semanas, o procurador de Contas do TCE Fernando Carneiro chegou a emitir opinião em sua rede social de que o Governo de Goiás estaria equivocado ao criar norma administrativa que possibilitava o não pagamento de servidores públicos. Ao Diário da Manhã, o procurador disse que o Governo de Goiás, caso desejasse usar o expediente normativo não legislativo, esbarraria em uma lei federal que não dá margens a interpretação: "O Decreto goiano nº 9.346/18, que revoga a obrigatoriedade de empenho e liquidação de despesas e encargos da folha de pagamento dentro do respectivo mês, viola o art. 60 da Lei 4.320/64: É vedada a realização de despesa sem prévio empenho".

Além do decreto, Fernando explicou que existe ainda o uso de gastos com inativos para completar o mínimo constitucional a ser utilizado com educação (fruto de projeto de lei que está na Assembleia Legislativa). O procurador diz que vislumbra uma afronta explícita à Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Fundeb (fundo federal de recursos destinados à educação).

Mais uma vez, TCE e o Ministério Público de Contas devem expedir uma recomendação para que a Assembleia Legislativa impeça a aprovação da lei que inclui inativos como gastos com escolas.

## REDUÇÃO

Como já existe cenário de fim de gestão e claros sinais de inadimplemento de obrigações, conforme tem sido noticiado na imprensa, a atitude sensata seria acatar as recomendações do órgão técnico.

Todavia, diante das constatações do TCE, surgiu uma situação atípica: o Governo de Goiás baixou uma norma administrativa que suscitou toda a polêmica.

O decreto nº 9.346/2018, a norma expedida internamente pelo Governo de Goiás, daria ao administrador que a atual gestão não se obrigasse a empenhar e liquidar gastos com folha de pessoal dentro do mês que se encerra. Afinal, o governo termina 31 de dezembro. E – conforme a regra estadual que foi inovada sem significativa publicidade – poderia deixar de manter em conta naquele mês o valor para tal pagamento.

O problema é jurídico e de hierarquia normativa. A natureza jurídica do decreto é decisão de autoridade sobre a matéria em que tem competência. E no caso, existe uma norma acima e federal – a citada Lei de Responsabilidade Fiscal.

O TCE diz que não pode obrigar o Estado a pagar ou seguir as regras financeiras. Contudo, o órgão deixa explícito ao poder ordenador de gastos que mantenha o resultado primário e nominal em busca de equilíbrio entre o que gasta e arrecada.

Em nota, o Governo de Goiás disse que a denúncia sobre não pagamento dos servidores públicos é eleitoral.

Apesar de reafirmar que não tem interesse em dar "calote" na remuneração dos servidores públicos, o Governo não divulgou um cronograma de gastos em seus últimos dois meses. "Com mais transparência, a administração pública conseguiria acalmar os ânimos quanto à situação financeira do Estado. Um cronograma que explicitasse, por exemplo, o dia no mês de dezembro que seria garantido o pagamento dos salários dos servidores bem como outras obrigações livraria qualquer suspeita", diz ao DM o administrativista Silvio Oliveira.

## A CRISE EM NÚMEROS

**Valores referentes a anúncios de diversas fontes, como Tesouro Nacional, Governo de Goiás por meio da imprensa e equipe de transição**

### DÍVIDA PÚBLICA

- Montante chega a **R$ 19 bilhões,** entre dívidas da administração direta e indireta (sociedade de economia mista).

### PRECATÓRIOS

- R$ 1 bilhão (projeção)

### DÍVIDAS DE CURTO PRAZO

- **R$ 280 milhões** com Organizações Sociais
- **R$ 60 milhões** com universidades (bolsa universitária)
- **R$ 182.266 milhões** por mês com Dívida Pública (juros e serviços)
- Conforme o Tesouro Nacional, Goiás não teria quitado uma dívida de cerca de **R$ 400 milhões**. Goiás passaria a ter que pagar **R$ 160 milhões** por mês em vez de **R$ 20 milhões**
- Relatório de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito mostra que o Tesouro Nacional pagou, em setembro, R$ 33,59 milhões referentes ao inadimplemento dos goianos

### RECEITA DO ESTADO

2010 – R$ 13 bilhões

2017 – R$ 23 bilhões

2018 – R$ 24 bilhões

### COMO A ECONOMIA ESTÁ

- Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física Regional e IBGE

### INDÚSTRIA

- Goiás é o estado que mais sofreu perdas no ano (-3,6%). Para efeito de comparação, no mesmo período, IBGE apontou que o Amazonas teve alta de 10,9% e Pará 9,2%.

### AGRICULTURA

- Na safra de cereais, Goiás totalizou 21,58 milhões de toneladas, 4,8% inferior ao total obtido na safra de 2017 (22,67 milhões de toneladas).

### SERVIÇOS

- No ano, Goiás foi o estado com o maior recuo nas vendas no acumulado dos últimos 12 meses: -4,8%. O atraso de pagamento de servidores agravaria a situação

### TAMANHO DO ESTADO

- **170,2 mil servidores** ativos e inativos (gastos com o grupo eram de **R$ 9,8 bi** em 2014 e pularam para **R$ 13,2 bi**)
- Despesa com pessoal toma 76% da receita.–Folha de pagamento já ultrapassa **R$ 1 bilhão** ao mês
- Ocorreu aumento de R$ 300 milhões de previdência, que tem déficit de R$ 2,3 bi
- Déficit orçamentário do Estado foi de **R$ 504 milhões** (2017)
- Consignado dos servidores está na casa dos R$ 80 milhões
- Dívida pública aumentou: de R$ 8,1 bilhão/ 2000 para 19,07 bilhões em agosto de 2018
- Estado não pode contrair financiamentos até 11 de setembro do ano, informa o Tesouro Nacional

DIÁRIO DA MANHÃ 12/11

Helton Lenine
Da editoria de Política

ESTADO

# AGM e FGM cobram de José Eliton quitação de débitos com municípios

## Presidentes Kelson Vilarinho e Haroldo Naves esperam confirmação de audiência para expor a grave situação financeira vivida pelas prefeituras por falta de pagamentos por parte do Estado

Os presidentes da Associação Goiana de Municípios (AGM), Kelson Vilarinho, e da Federação Goiana de Municípios (FGM), Haroldo Naves, esperam confirmação de audiência para expor ao governador José Eliton (PSDB) a grave situação financeira vivida pelas prefeituras por falta de pagamentos por parte do Estado.

Os dirigentes sustentam que os 246 prefeitos goianos experimentam uma fase de dificuldades em suas gestões, principalmente porque, no final do ano, são três folhas que precisam ser quitadas com o funcionalismo: novembro, dezembro e 13º salário, além das obrigações com manutenção da máquina e compromissos com prestadores de serviços e fornecedores.

Além do mais, segundo os presidentes da AGM e FGM, o governo federal também concentra os recursos, deixando os estados e os municípios com um delicado quadro econômico-financeiro. "As demandas sociais estão nos municípios e não no estado ou na União. O cidadão bate à porta da prefeitura em busca de solução para os seus problemas, principalmente na área da saúde e não há a devida transferência de recursos por parte do estado e da União", diz Kelson Vilarinho. "A sangria financeira dos municípios vem de longe. Não é possível que essa situação se prolongue. A União e o estado não podem se omitir nesta hora", diz Haroldo Naves.

### QUADRO GRAVE

Levantamento feito pelo Diário da Manhã mostra a seguinte situação em relação aos débitos do governo do Estado com as prefeituras goianas:

Programa Goiás na Frente – De um total de R$ 344 milhões em convênios, foram pagos pelo Estado R$ 119 milhões, representando 35% do total. Restam R$ 221 milhões.

Transporte escolar – Das dez transferências do ano, o governo do Estado fez pagamento em relação a cinco meses. Há débito na ordem de R$ 47 milhões.

Kelson Vilarinho, presidente da AGM

Haroldo Naves, presidente da FGM

Saúde – As transferências em relação à Farmácia Básica/SAMU/PSF, o governo do Estado não fez pagamentos este ano e o débito chega a R$ 113 milhões.

Emendas parlamentares – A AGM e FGM sustentam que o Governo Federal repassou R$ 120 milhões este ano ao Estado, que teria de fazer contrapartida de R$ 12 milhões, que só o fez em relação a R$ 4 milhões. Os municípios utilizam os recursos do Estado via emendas parlamentares, para aquisição de caminhões, tratores, motoniveladoras, ônibus escolar, implementos agrícolas".

### GOVERNO FEDERAL

A AGM e a FGM convidam os 246 prefeitos goianos para a Mobilização Municipalista, que vai ocorrer dias 19 e 20, em Brasília, com participação da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) para discutir o presidente Michel Temer e com membros do futuro governo de Jair Bolsonaro e com os senadores e deputados federais eleitos a situação dos municípios brasileiros.

Com o Executivo, os Municípios devem solicitar o andamento de pautas apresentadas durante a XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em maio. Entre elas estão: Encontro de Contas; RPPS – alíquota suplementar/Pasep; Precatórios; UPAs e outras. "Temos a expectativa de que pontos que ainda não foram concluídos e que foram acertados durante a última Marcha possam ser concluídos neste dia 19", reforça Glademir Aroldi, presidente da CNM.

A previsão é de que os municipalistas se reúnam no Supremo Tribunal Federal (STF), no Congresso Nacional durante a Mobilização Municipalista. No Judiciário, a pauta será o pedido de julgamento dos royalties – pauta travada pela suprema Corte há 6 anos. Na ocasião, os gestores entregarão as mais de 80 mil assinaturas já coletadas pelo movimento municipalistas.

Junto aos parlamentares, os gestores devem solicitar avanços de pautas como: Imposto Sobre Serviços (ISS); Nova Lei de Licitações; Lei Kandir; 1% para setembro; RPPS; Piso do Magistério; MP Saneamento; Conselho de Gestão Fiscal; e outras.

O POPULAR 12/11

GIRO

**Marcos Nunes Carreiro**

marcos.carreiro@opopular.com.br

# *Entidades se dizem ignoradas sobre projeto dos cartórios*

Com o reenvio pelo TJ-GO à Assembleia Legislativa do projeto que visa criar 40 novos cartórios e desmembrar outros 43, entidades que representam parte dos cartorários têm tentado discutir a matéria para impedir que nova emenda impeça sua tramitação - em agosto, o Tribunal retirou o projeto depois que emenda coletiva acolhida pelo líder do governo, Francisco Oliveira (PSDB), mudou o texto para permitir que cartórios só possam ser desmembrados depois que os atuais titulares se aposentarem ou morrerem. O presidente da Associação dos Notários e Registradores de Goiás (Anoreg), Pedro Ludovico Teixeira Neto, porém, diz que o tucano negou audiência para debater o assunto. "Nós e o Colégio Notarial pedimos reunião, mas a assessoria do deputado disse que ele não nos receberia. Achamos estranho porque temos informações de que os deputados pretendem apresentar a emenda novamente, o que desconfigura o projeto." A coluna não conseguiu contato com o líder do governo, Francisco Oliveira, até o fechamento da edição.

O HOJE 11/11

# Eliton amplia participação na Juceg

**Governador** enviou projeto à Assembleia Legislativa para que associação e sindicato participe das decisões do órgão

*Governador José Eliton solicitou aos deputados que projeto de lei seja tramitado em regime de urgência*

**VENCESLAU PIMENTEL***

Por iniciativa do governador José Eliton (PSDB), a Assembleia Legislativa concluirá, na terça-feira, a votação do projeto de lei que ele enviou para a apreciação dos deputados sobre o aumento do número de vogais do Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás (Juceg), de 13 para 15.

Eliton justifica que as novas vagas contemplam a Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás (ADIAL-GO) e o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás (OCB-GO), em face do trabalho desenvolvido por tais entidades em prol do desenvolvimento econômico do Estado de Goiás. A proposta do governador altera o artigo 2º da Lei nº 13.802, de 19 de janeiro de 2001, a qual dispõe sobre a composição da Juceg.

Na justificativa do projeto, José Eliton explica que o impacto mensal da proposta vai se restringir ao pagamento do jetom a que se refere a Lei nº 7.620, de 27 de abril de 2012, e que foi alterada pela de nº 20.111, de 30 de maio de 2018, no valor de R$ 365,69. Este será pago pelo comparecimento e participação em cada sessão ordinária ou extraordinária de Turma ou do Plenário do Colégio de Vogais, limitada a 22 por mês.

O texto diz ainda que esse valor será suportado pelo orçamento setorial da Juceg, a qual, em atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborou a estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da despesa, "dos quais se depreende, inclusive, que a despesa encontra adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias".

A estimativa de custo previsto no projeto está explicitada em um anexo, elaborado pela Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças do órgão.

O artigo 2º da citada lei, em sua alínea II, passará a ter a seguinte redação, caso a proposta seja aprovada pelos deputados. "Nove vogais e nove suplentes escolhidos igualmente em listas tríplices, formadas pelas seguintes entidades de atuação de âmbito estadual: Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg), Federação do Comércio do Estado de Goiás (FECOMÉRCIO), Federação da Agricultura do Estado de Goiás (Faeg), Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás (FCDL), Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás (Facieg), Associação Comercial e Industrial de Goiás (Acieg), Associação Comercial e Industrial de Anápolis (Acia), Associação Pré-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás ( ADIAL-GO) e Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás (OCB-GO).

"Com essas razões, e na expectativa da aprovação pelos ilustres parlamentares do anexo projeto de lei complementar, solicito, para sua tramitação, o regime de urgência previsto no artigo 22 da Constituição Estadual", pontua o governador.

**UEG**

Também na Assembleia Legislativa projeto da Governadoria que disciplina o relacionamento da Universidade Estadual de Goiás (UEG) com as fundações de apoio. "A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, ao manifestar-se favorável sobre a matéria em comento, ressaltou a importância de tal projeto a fim de garantir a segurança jurídica necessária nas relações firmadas entre a UEG e as fundações de apoio privadas, visando alcançar maior eficiência e qualidade na oferta de serviços públicos educacionais de ensino superior", diz a justificativa da proposta.

E acrescenta: "Consultada, a Procuradoria-Geral do Estado não identificou inconstitucionalidade formal ou material no projeto, na medida em que seus dispositivos não ofendem os ditames constitucionais; ao contrário, oferecem eles condições materiais capazes de conferir eficácia social a tais normas programáticas".

**(* Especial para O Hoje)**